



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/2013

DATA: 10/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Denominação de via pública. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, denomina “Nelson Rubi Koetz” uma via pública. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

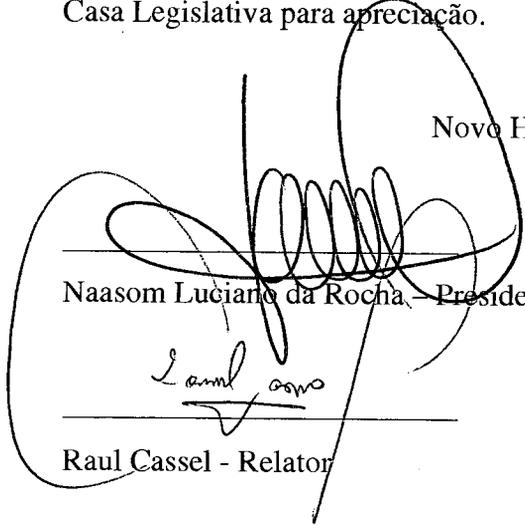
### FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

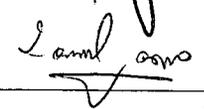
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 23 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Naasom Luciano da Rocha – Presidente

\_\_\_\_\_  
Patrícia Taine Beck – Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Raul Cassel - Relator